



EDITAL Nº 04/2019/DA/FACTHUS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

II CORRIDA MALUCA

A Faculdade de Talentos Humanos – FACTHUS, através dos cursos de Engenharia, promoverá a II Edição da Corrida Maluca, no dia 14 de setembro de 2019, porém, as inscrições acontecerão até o dia 27 de maio de 2019.

Aberta à toda comunidade Uberabense, a Corrida Maluca FACTHUS é uma prova envolvendo carros sem motor. Alunos e comunidade produzirão veículos em casa, utilizando de muita criatividade e materiais de pouco impacto ambiental, sendo que a velocidade e a criatividade serão critérios para a avaliação.

A escolha do vencedor envolverá o menor tempo no trajeto, a encenação e a criatividade do projeto.

I – DA CONSTRUÇÃO DOS VEÍCULOS

1.1. Não possuir mais de 2 metros de largura, 3 metros de comprimento. Deve ter no mínimo 20 cm do chão e não ter mais de 2 metros de altura;

1.2. Não ultrapassar 70 kg (não considerando o peso do piloto);

1.3. Deverá possuir mecanismos de freio;

1.4. Deverá possuir de 3 a 4 rodas com qualquer material não ultrapassando uma roda de aro 26. (Poderá ser utilizada qualquer tipo de roda existente no mercado - Rolamento, rodas de skate, roda de carro, etc.);

1.5. O método de propulsão do carro deverá ser unicamente as pernas da equipe, que poderá empurrá-lo até a linha da largada. A descida ocorrerá em ladeira. É proibido usar energia armazenada ou fonte externa de energia. Deverão ser movidos apenas pela força da gravidade;

1.6. Qualquer dispositivo elétrico/eletrônico do veículo deverá utilizar energias renováveis (dínamo ou placa foto voltaica ou eólica);



**Faculdade de Talentos Humanos
Direção Acadêmica**

1.7. Não são permitidos carros pré-fabricados, a equipe é responsável pela concepção e construção do carro.

II – DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE

2.1. Deverá ter no mínimo 4 e no máximo 6 participantes;

2.2. Deverão os membros da equipe estar caracterizados igualmente;

2.3. Idade mínima: 18 anos;

2.4. As equipes poderão contar com membros da comunidade acadêmica da FACTHUS, bem como outros.

III – DA CONSTITUIÇÃO DO PILOTO

3.1. Os pilotos devem estar caracterizados, assim como a equipe, e vestido com capacete e luvas;

3.2. Os pilotos não podem estar fisicamente presos ao veículo ou fechados em nenhum tipo de cabine de onde não possam escapar;

3.3. Nenhuma roupa usada na performance poderá apresentar risco de ficar presa ao carro ou impedir a visão do piloto.

IV – DO PERCURSO E CORRIDA

4.1. O percurso será em uma ladeira a ser definida pela comissão organizadora do evento.

4.2. Os carros descerão a ladeira em uma única tomada de tempo;



**Faculdade de Talentos Humanos
Direção Acadêmica**

4.3. O carro de menor tempo receberá nota 10 e ditará o critério de pontuação para os demais. A diferença de tempo dos demais veículos com o mais rápido, em percentual, será abatido da nota máxima 10 (dez);

4.4. A criatividade e performance serão avaliados por quatro juízes, que darão nota de 0 a 10. As quatro notas serão somadas à nota obtida com a contagem do tempo de descida.

V – DA PREMIAÇÃO

5.1. Troféus e medalhas para as três primeiras colocações;

5.2. Prêmios a definir para a 1ª equipe colocada.

VI – DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS MELHORES PROJETOS

6.1. Anexado a este regulamento consta as fichas de inscrições das equipes;

6.2. As inscrições devem ser enviadas até o dia 27 de maio de 2019, através do e-mail: patricia.tannus@facthus.edu.br;

6.3. Além da ficha de inscrição as equipes deverão enviar o projeto (desenho técnico) e o temas (personagens escolhidos) pelos participante;

6.4. O projeto deve ser igual ao veículo real que será construído (esta é uma das coisas mais importantes a se atentar).

6.4.1. Os custos de produção e de transporte dos carros para o local do evento são de responsabilidade da equipe inscrita. Sendo assim, deve-se certificar que o projeto proposto tem viabilidade para ser construído.

6.5. Os inscritos serão avaliados e os 20 projetos mais criativos serão selecionados para a disputa da corrida.

6.6. O resultado da seleção será divulgado no dia 30/05/2019 no site da FATHUS, bem como em suas redes sociais.



**Faculdade de Talentos Humanos
Direção Acadêmica**

Uberaba-MG, 18 de fevereiro de 2019.


Prof. Dr. George Kemir Abdalla
Diretor Acadêmico



Faculdade de Talentos Humanos
Direção Acadêmica

ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Equipe: _____

Nome do(a) Responsável da Equipe: _____

Tema/Personagem: _____

1º Participante

Nome completo: _____

CPF: _____ Celular: _____ Idade: ____ anos Profissão: _____

E-mail: _____ Data de nascimento: _____

Instagram: @ _____ Facebook: @ _____

2º Participante

Nome completo: _____

CPF: _____ Celular: _____ Idade: ____ anos Profissão: _____

E-mail: _____ Data de nascimento: _____

Instagram: @ _____ Facebook: @ _____

3º Participante

Nome completo: _____

CPF: _____ Celular: _____ Idade: ____ anos Profissão: _____

E-mail: _____ Data de nascimento: _____

Instagram: @ _____ Facebook: @ _____

4º Participante

Nome completo: _____

CPF: _____ Celular: _____ Idade: ____ anos Profissão: _____

E-mail: _____ Data de nascimento: _____

Instagram: @ _____ Facebook: @ _____



Faculdade de Talentos Humanos
Direção Acadêmica

5º Participante

Nome completo: _____

CPF: _____ Celular: _____ Idade: ____ anos Profissão: _____

E-mail: _____ Data de nascimento: _____

Instagram: @ _____ Facebook: @ _____

6º Participante

Nome completo: _____

CPF: _____ Celular: _____ Idade: ____ anos Profissão: _____

E-mail: _____ Data de nascimento: _____

Instagram: @ _____ Facebook: @ _____

NOME DO PILOTO:

ORIGEM:

FACTHUS

CURSO: _____

OUTRA IES

CURSO: _____

SOCIEDADE CIVIL

DESCRIÇÃO DO PROJETO:



Faculdade de Talentos Humanos
Direção Acadêmica

DETALHAMENTO DO DESENHO MECÂNICO:



**Faculdade de Talentos Humanos
Direção Acadêmica**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, IDENTI-

DADE Nº _____, CPF Nº _____, solicito a minha participação no evento “II

Corrida Maluca Fathus” a ser realizado no dia 14 de setembro de 2019, sob as seguintes condições. O participante declara e garante:

1. Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova.
2. Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo.
3. Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA. Gozar de boa saúde, e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.
4. Autorizar o uso de minha imagem em toda e qualquer plataforma.
5. Assumir, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando a Prefeitura Municipal de Uberaba/MG e a Faculdade de Talentos Humanos, seus organizadores, auxiliares e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA..

Uberaba, ____ de ____ de 2019.

Assinatura Responsável da Equipe